

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Ampliação e reforma do Parque Centenário, no bairro Santa Rosa, no Município de Porto União/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A presente licitação justifica-se pela necessidade de revitalização, requalificação e ampliação do espaço físico do Parque Centenário, considerando o desgaste natural das estruturas existentes e a insuficiência dos ambientes atuais para atender adequadamente às demandas da comunidade.

Essa intervenção visa proporcionar melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, bem como estruturar áreas apropriadas para realização de atividades culturais, recreativas e eventos públicos, incentivando a convivência social e a valorização cultural local.

Dessa forma, a contratação torna-se necessária para adequar o espaço às normas vigentes, ampliar sua funcionalidade e promover a utilização contínua e qualificada do parque como equipamento público de lazer e cultura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente alinhamento tem por objetivo estabelecer diretrizes preliminares para a contratação dos serviços de revitalização, ampliação e reforma do Parque Centenário, contemplando intervenções de melhoria da infraestrutura existente e implantação de novos espaços de uso público. A contratação deverá prever a recuperação de áreas degradadas, adequação de acessibilidade, melhorias paisagísticas, requalificação de equipamentos urbanos, implantação de novos elementos de lazer e convivência, bem como adequações necessárias às normas técnicas vigentes e de segurança. Este alinhamento servirá como base para elaboração do termo de referência/projeto básico e demais documentos técnicos que comporão o processo de contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação estão descritos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as medições feitas no espaço físico do Parque Centenário, no bairro Santa Rosa, conforme planilhas e projetos anexos a este.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na execução de concreto armado, piso industrial, piso em paver (piso intertravado) e demais serviços, no município, e, este tipo de obra visa a melhora do espaço físico para estimular o lazer e convivência dentro da comunidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de valor total da licitação: R\$ 2.006.090,28 o detalhamento do orçamento está na planilha orçamentária anexo, a qual o contratado deverá apresentar sua versão preenchida.

Tabela de orçamento ref. SINAPI 04/2026 e Banco de Preços (Portal Nacional de Contratações Públicas).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste na execução integrada de serviços de engenharia destinados à revitalização, requalificação e ampliação do Parque Centenário, contemplando intervenções civis, urbanísticas e paisagísticas necessárias para a adequada utilização do espaço público.

Serão realizados serviços de recuperação e adequação do espaço existente, implantação de novos espaços de convivência e eventos, melhorias de acessibilidade, pavimentações, iluminação, mobiliário urbano, sinalização e paisagismo, observando as normas técnicas vigentes, critérios de segurança e sustentabilidade.

A contratação deverá abranger todas as etapas necessárias à plena funcionalidade do equipamento público, garantindo durabilidade, facilidade de manutenção e integração com o entorno urbano, de forma a proporcionar ambiente adequado para lazer, cultura e atividades comunitárias.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto não ser possível por tratar-se apenas reforma e ampliação de um único objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	Materiais podem ser reaproveitados em outras obras

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

14. RESPONSÁVEIS

Porto União, 30 de junho de 2026.

VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
Engenheiro Civil
CREA/SC 119380-1